



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 82/2023 DE PESSOAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ILICÍNEA-MG

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação resolve, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições estipuladas no presente edital.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, LOCAIS DAS VAGAS E PERÍODO DE CONTRATO.

CARGO	VAGAS	LOCAL DA VAGA	TURNO	PERÍODO
PROFESSOR REGENTE	01 (VAGA) SUBSTITUIÇÃO INSS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ISMAEL SILVA	VESPERTINO	13/09/2023 á TEMPO INDETERMINADO

DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

A seleção de candidatos ocorrerá no dia 13/09/2023, às 8:15 horas, no 3º Piso da Prefeitura Municipal de Illicínea, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 51.

DA DOCUMENTAÇÃO (Critério Elimatório)

No ato do edital, o candidato deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos originais:

- a) diplomas;
- b) histórico escolar;



- c) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
- d) Documento militar para apto para a função pleiteada no caso de candidato sexo masculino.
- e) Documento de inscrição no PIS/PASEP.

Caso o candidato não apresente os documentos previstos no item 4.1 e suas alíneas estará desclassificado.

DA HABILITAÇÃO (Critérios eliminatórios)

A habilitação exigida para o cargo será:

- a) Graduação em PEDAGOGIA ou NORMAL SUPERIOR com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

Atendidos os itens 4.1 e suas alíneas e 5.1, alínea “a” deste edital, nas hipóteses de dois ou mais candidatos atenderem os requisitos, passa-se a fase de classificação.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DE CANDIDATOS

Os critérios serão analisados na seguinte ordem:

- a) Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino públicas ou particulares;
- c) Maior de Idade.

6.2) Os critérios fixados no item 6.1, são critérios de desempate, portanto, no caso de dois ou mais candidatos atenderem ao requisito da mesma alínea, passa-se a análise das demais alíneas sucessivamente até a análise da última alínea.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO PREVISTO PARA AS 8:15 (Oito horas e quinze minutos) para a vaga de professor regente do turno da matutino ESTARÁ DESCLASSIFICADO.

Após o término do presente edital, o candidato a ser contratado deverá apresentar o atestado de capacidade laboral no prazo de 48 (quarenta oito) horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Na hipótese prevista no item 7.2, caso o candidato não apresente o atestado de capacidade laboral apto para a função pleiteada dentro do prazo previsto neste edital, passa-se a contratação do segundo classificado observando as mesmas regras editalícias.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: edital vinculado a Lei Municipal de nº 1.126 de 06 de Julho de 1999.

Aplica-se subsidiariamente ao presente edital regras da Resolução SEE nº 4.784 de 04 de Novembro de 2022 da Secretaria de Estado de Educação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Illicínea-MG, 12 de Setembro de 2023

Alba Valéria Vilela Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 12/09/23 nos
termos das Legislações Aplicáveis.